



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0982/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, SIAPE 1530551, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, SIAPE 1792921, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1033/GR/UFFS/2014, de 09 de setembro de 2014, publicada no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

